

COMISSÃO DE LAZER, ESPORTE, AGROPECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 26/2024

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Ementa: *“Dispõe sobre o tombamento dos bens históricos conhecidos por Salto Marianinho Carneiro e Salto Manoel Franco como Patrimônio Natural Municipal e dá outras providências.”*

I. PARECER

Consoante a dicção do artigo 60 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer quanto as atribuições delegadas pelo Regimento Interno.

É facultado aos entes federados a promoção de tombamento de patrimônio histórico, arquitetônico, paisagístico e natura, o que deve ser feito através de Lei.

Portanto, a proposta de tombamento contida na matéria em estudo, mediante o acervo documental que a acompanha, é por demais justificada, ante a beleza natural contida nos saltos do Marianinho Carneiro e Manoel Franco existentes no Rio Claro, em confrontação com os Municípios de Cachoeira Alta e Aparecida do Rio Doce.

Do processo legislativo se afere que houve a manifestação dos Conselhos Municipais afetos à atividade ambiental e de turismo, sendo favoráveis ao tombamento as respectivas deliberações.

Ademais, a proteção ambiental, que é dever de todos, se junta à necessidade de lugar para usufruir de lazer equilibrado ambientalmente, conforme é da cultura dessa comunidade.

A matéria, a nosso ver, é extremamente adequada sob a ótica do lazer, do turismo e do meio ambiente.

Assim, forçoso reconhecer que a matéria, é amplamente legal sob o ponto de vista das atribuições desta Comissão Permanente, atendendo ao fim colimado.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Lazer, Esporte, Agropecuária, Turismo e Meio Ambiente resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria analisada, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Vereador ZILDERLEI NUNES FERREIRA
- Relator -

